



PORTARIA Nº 91 DE 30 DE MAIO DE 2014.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o **SENHOR GILBERTO DE ASSUNÇÃO LEITE**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO**, para o qual fora nomeado pela portaria 28/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos à partir o dia 31/05/2014, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 30.05.14.

ASSINATURA